



N.º 001/2014 RELATÓRIO FINAL - ANÁLISE ADMINISTRATIVA

Vitória/ES
01/2014

Em atendimento ao que determina a Resolução n.º 22/2010 do CONSUNI, foi realizada análise administrativa dos documentos relativos à prestação de contas constantes nos autos visando subsidiar a análise contábil/financeira do processo. Seguem abaixo os principais aspectos verificados.

1. HISTÓRICO

Processo: 23068.003095/2009-81

Assunto: Prestação de Contas do Contrato n.º 126/2009 relativo ao Projeto de Extensão denominado “Restauração de Pinturas do Acervo do Palácio Anchieta e Residência do Governador”.

Recursos: Receita proveniente do Contrato n.º 1003/2009 celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo – SEG e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Interessado: Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – FAHUCAM.

Coordenador do Projeto: Prof.ª Gilca Flores de Medeiros

2. INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Em relação aos documentos que compõem a instrução processual relativo ao Contrato n.º 126/2009 – Projeto de Extensão denominado “Restauração de Pinturas do Acervo do Palácio Anchieta e Residência do Governador”– e em atendimento à Resolução n.º 24/2008 do CONSUNI, constam nos autos:

- Projeto de Restauração de Pinturas – Palácio Anchieta e Residência do Governador – fls. 02 a 118, vol. I.
- Planilha de Orçamento do Projeto Inicial: fls. 115 a 116, vol. I
- Parecer do Departamento de Artes Visuais da UFES favorável à execução do projeto (fls. 120, vol. I).
- Justificativa de Interesse Institucional às fls. 122, vol. I.
- Orçamentos das Fundações de Apoio: fls. 151 a 153, vol. I.
- Plano de Trabalho às fls. 154 a 173, vol. I.
- Justificativa da Contratação da Fundação de Apoio: fls. 178 a 182, vol. I.
- Parecer n.º 836/2009 da Procuradoria Federal – UFES: análise da minuta de contrato a ser firmado pela UFES com o Estado do Espírito Santo (Secretaria de Estado de Governo) e contrato a ser firmado entre a UFES e a FAHUCAM (fls. 239 a 240, vol. I).
- Manifestação por parte do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFES quanto à existência de dotação orçamentária: despacho às fls. 241, verso, vol. I.
- Contrato n.º 1003/2009 celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo – SEG e a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (fls. 244 a 265, vol. I).
- Contrato n.º 126/2009 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (fls. 279 a 286, vol. I).
- Relatório e parecer do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFES favorável à homologação do contrato n.º 1003/2009 celebrado entre a UFES e a Secretaria de Estado de Governo e do contrato n.º 126/2009 celebrado entre a UFES e a FAHUCAM (fls. 293, vol. I).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



- Decisão n.º 10/2010 do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFES: homologar o contrato n.º 1003/2009 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Secretaria de Estado de Governo (fls. 295, vol. I).
- Decisão n.º 11/2010 do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFES: homologar o contrato n.º 126/2009 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio de Moraes" (FAHUCAM) – fls. 296, vol. I.

3. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Apresenta-se no Anexo I a este relatório o histórico geral dos dados relativos ao Contrato n.º 126/2009 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio de Moraes" (FAHUCAM). Verificou-se que a contratação foi realizada através do Ato de Dispensa e Ratificação de licitação às fls. 269 (vol. I) em 28/10/2009, com justificativa da escolha da Fundação de Apoio às fls. 178 (vol.I).

4. RECEITA REPASSADA À FUNDAÇÃO DE APOIO

De acordo com as notas de empenho localizadas nos autos e respectivas notas fiscais/recibos da Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio de Moraes" (FAHUCAM) foi repassado para a Fundação de Apoio o valor de R\$ 87.300,00(oitenta e sete mil e trezentos reais) conforme abaixo:

| EMPENHO | | | | LIQUIDAÇÃO | | | | | | |
|--------------|----------------------|------------|------|------------|---------------|------|--------|--------------|------|----------------------|
| Nº | Valor | Data | Fls. | Recibo Nº | Valor Recibo | Fls. | NF N.º | Valor NF | Fls. | Valor Total |
| 903682 | R\$ 50.650,00 | 16/11/2009 | 274 | | | | | | | |
| 904788 | R\$ (25.650,00) | 18/12/2009 | 277 | 02/2010 | R\$ 9.700,00 | 298 | - | - | - | R\$ 9.700,00 |
| 1218 | R\$ (8.214,00) | 23/12/2010 | 352 | 09/2010 | R\$ 7.086,00 | 313 | - | - | - | R\$ 7.086,00 |
| 905193 | R\$ 49.150,00 | 27/12/2010 | 361 | 031/2010 | R\$ 44.450,00 | 343 | 318 | R\$ 4.700,00 | 341 | R\$ 49.150,00 |
| 802854 | R\$ 21.364,00 | 12/08/2011 | 406 | 042/2011 | R\$ 21.364,00 | 398 | - | - | - | R\$ 21.364,00 |
| TOTAL | R\$ 87.300,00 | | | | | | | | | R\$ 87.300,00 |

Conforme demonstrativo das receitas realizadas e despesas executadas da FAHUCAM às fls. 531 (vol. II) os rendimentos decorrentes da aplicação financeira dos recursos do projeto foi de R\$ 3.051,58 (três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor da receita em R\$ 90.351,58 (noventa mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS DO PROJETO

O valor total das despesas informada pela Fundação de Apoio às fls. 531 e 532 foi de R\$ 85.325,96 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). Dessa forma, deduzindo-se o valor das despesas do valor da receita informada (R\$ 90.351,58) houve saldo relativo ao projeto no valor de R\$ 5.025,62 (cinco mil, vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), constando às fls. 537 (vol. II) comprovante de pagamento de GRU na data de 12/06/2013. Constam no Check List (Anexo II) a este relatório, os principais aspectos verificados na prestação de contas apresentada pela Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Em relação à documentação comprobatória das despesas do projeto temos os seguintes pontos a considerar:

1 – Custos Operacionais

- a) Documentação comprobatória: Não houve comprovação das despesas relativas a custo operacional no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) conforme planilha de prestação de contas da FAHUCAM às fls. 531 (vol.II). A documentação relativa à definição e comprovação dos custos operacionais foi solicitada no relatório administrativo preliminar às fls. 1008, vol. III, entretanto a Fundação de Apoio não encaminhou os documentos conforme informado no Of. n.º 100/2013 às fls. 1011, vol. III.

2 – Dispensa de Licitação

- a) Pesquisas de Preços: Em relação às aquisições realizadas por meio de dispensa de licitação verificou-se nos autos a falta de documentação relativa à pesquisa de preços. Foram solicitados orçamentos relativos a alguns itens (de forma amostral) no relatório preliminar administrativo n.º 36/2013 às fls. 1008, tendo sido encaminhado pela Fundação de Apoio os documentos às fls. 1016 a 1035, vol. III.
- b) Justificativa das aquisições: Da análise da documentação relativa à pesquisa de preços realizada (localizados nos autos às fls. 1016 a 1035, vol. III) verificou-se que alguns itens foram adquiridos a preços superiores ao praticado no mercado. Foi solicitada à Fundação de Apoio a justificativa para tal fato no relatório preliminar n.º 51/2013 às fls. 1038, tendo sido encaminhada resposta pela FAHUCAM no of. 110/2013 às fls. 1042.

3 – Contas Bancárias

- a) Constam nos autos extratos bancários da conta de poupança (2310/013/00002209-0) às fls. 555 a 597, vol. II. Não foram localizados nos autos documentos relativos à abertura de conta corrente para o projeto.

4 – Utilização dos Recursos

- a) Consta às fls. 1004 a 1006, vol. III, documento contendo justificativa da Coordenação do Projeto relativa à utilização de recursos em desconformidade com os valores previstos nas rubricas.

5 – Formulários de Prestação de Contas

- a) A Fundação de Apoio apresentou os formulários de prestação de contas conforme estabelecido no art. 15 da Resolução n.º 25/2012 do Conselho Universitário da UFES conforme fls. 529 a 532, 599, 611, 748, 833, 928, 935, 943, 963, 968, 1000 a 1003.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise administrativa do processo foi realizada a fim de reunir informações adicionais e documentos comprobatórios para subsidiar a análise contábil/financeira dos autos. Foram verificados os itens do Check List de prestação de contas (Anexo II) e emitidos dois relatórios preliminares às fls. 1008 e 1038, tendo sido encaminhado pela Fundação de Apoio os documentos distribuídos nos autos às fls. 1011 a 1035 e fls.1042 a 1048. Dessa forma, encaminho o presente processo para análise contábil/financeira.

Vitória, 07 de janeiro de 2014.


MICHELLE DOS SANTOS JANTORNO
ADMINISTRADORA
DCC/PROAD/UFES
SIAPE 1954500 CRA-ES 16552



PRESTAÇÃO DE CONTAS
DADOS GERAIS DO CONTRATO

ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL () FINAL (x)

| ASSUNTOS | DADOS EXTRAÍDOS DO CONTRATO |
|--|--|
| 1. Nº DO PROCESSO: | 23068.003095/2009-81 |
| 2. Nº DO CONTRATO: | Contrato n.º 126/2009 (Fls. 279 A 286) |
| 3. OBJETO: | Prestar apoio ao Projeto de Extensão denominado "Restauração de Pinturas do Acervo do Palácio Anchieta e Residência do Governador" |
| 4. DATA DA ASSINATURA: | 22/12/2009 |
| 5. DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU: | 29/12/2009 |
| 6. PERÍODO DE VIGÊNCIA | 22/12/2009 a 31/05/2013 |
| VIGÊNCIA ORIGINAL: | 22/12/2009 a 21/05/2011 |
| 1º TERMO ADITIVO: | Objeto: Prorrogar a vigência contratual a contar de 21/05/2011 até 30/09/2011 (fls. 391 a 392). |
| 2º TERMO ADITIVO: | Objeto: Prorrogar a vigência contratual a contar de 30/09/2011 até 30/12/2011 (fls. 416 a 417). |
| 3º TERMO ADITIVO: | Objeto: Prorrogar a vigência contratual a contar de 30/12/2011 até 28/09/2012 (fls. 433 a 434). |
| 4º TERMO ADITIVO: | Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original a contar de 28/09/2012 até 31/12/2012 (fls. 482 a 483). |
| 5º TERMO ADITIVO: | Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original a contar de 31/12/2012 até 31/03/2013 (fls. 501 a 502). |
| 6º TERMO ADITIVO: | Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a contar de 31/03/2013 até 31/05/2013 (fls. 519 a 520). |
| 8. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: | Cláusula Segunda do Contrato - Item 2.2, letra "o": "A prestação de contas final da execução do Projeto dar-se-á 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES". |
| 9. DATA DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: | 31/07/2013 |
| 10. DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO DO SALDO: | Cláusula Segunda do Contrato - Item 2.2, letra "i": "Devolver à UFES o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldo em caixa". |
| 11. DATA DO RECOLHIMENTO DO SALDO: | 12/06/2013 (GRU e comprovante de pagamento às fls. 537) |
| 12. VALOR DO CONTRATO: | R\$ 87.300,00 (cláusula quinta do contrato) |
| 13. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL COBRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO: | Valor de R\$ 4.700,00 (cláusula sexta do contrato) |
| 14. RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS: | |
| COORDENAÇÃO DO PROJETO | Prof.ª Gilca Flores de Medeiros |
| ORDENAÇÃO DE DESPESAS | Prof.ª Cristina Engel de Alvarez |
| FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO | Servidora Raquel Ramos Pimentel |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



CHECKLIST DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROCESSO N.º 23068.003095/2009-81

| Item | Descrição | Consta doc. | Referência nos autos |
|------|--|-------------|--|
| 1 | DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA (PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL) | X | Fls. 529 |
| 2 | CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | X | Fls. 598 |
| 3 | RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS PARA O PROJETO (EXTRATOS BANCÁRIOS) | X | Fls. 556 a 597 |
| 4 | DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS (INFORME DE RENDIMENTOS) | X | Fls. 1013 a 1015 e fls. 1044 |
| 5 | DEMONSTRATIVO DAS RETENÇÕES LEGAIS (RESSARCIMENTO UFES, RESERVA TÉCNICA DE CONTINGÊNCIA E DEPE) | | |
| 6 | RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS POR RUBRICA DE GASTO (PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL) | X | fls. 599, 611, 748, 833, 928, 935, 943, 963, 968, 1000 a 1003. |
| 7 | DEMONSTRATIVO DE GASTO NA CONCESSÃO PASSAGENS (CARTÕES DE EMBARQUE) | | |
| 8 | RELAÇÃO DOS BENS AQUIRIDOS (TERMOS DE DOAÇÃO E RESPONSABILIDADE) | | |
| 9 | RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS NO PROJETO (TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO) | | |
| 10 | RELAÇÃO DOS EMPREGADOS ALOCADOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO - PESSOAL COM VÍNCULO (FOLHA DE PAGAMENTO) | | |
| 11 | RELAÇÃO COMPLETA DOS EMPREGADOS ALOCADOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO - PESSOAL SEM VÍNCULO (RPA'S) | X | Fls. 599 a 832 |
| 12 | RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DEMITIDOS (TERMO DE RESCISÃO DE TRABALHO PESSOAL COM VÍNCULO) | | |

NOTA EXPLICATIVA

Item 5 - Conforme Demonstrativo das Receitas Realizadas e Despesas Executadas às fls. 531 (Vol. II) não foram realizadas despesas relativas às rubricas: Ressarcimento UFES, Reserva Técnica de Contingência e Desenvolvimento de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (DEPE).

Item 7 - Conforme Demonstrativo das Receitas Realizadas e Despesas Executadas às fls. 531 (Vol. II) não foram realizadas despesas referente à rubrica 7.7 - Passagens.

Item 8 - Conforme Demonstrativo das Receitas Realizadas e Despesas Executadas às fls. 531 (Vol. II) não foram realizadas despesas referente à rubrica 7.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Item 9 - Conforme Demonstrativo das Receitas Realizadas e Despesas Executadas às fls. 531 (Vol. II) não foram realizadas despesas referente à contratação de estagiários para o projeto

Itens 10 e 12 - Conforme Demonstrativo das Receitas Realizadas e Despesas Executadas às fls. 531 (Vol. II) não foram realizadas despesas referente à contratação de pessoa física com vínculo para o projeto.


Michelle dos Santos Jantorno
Administradora
DCC-PROAD-UFES
SIAPE 1954500- CRAVES 10552